



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2023

Referenda o ato da Presidência que defere a alteração do 2º período das férias/2022 à Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 130/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-1019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES a alteração do 2º período de férias/2022, anteriormente marcadas para o interregno de 5-6 a 4-7-2023, conforme Resolução Administrativa nº 47/2023, para gozo de 5 a 24-6-2023 (20 dias), com a concessão de 1/3 e do abono pecuniário referente aos 10 dias finais (25-6 a 4-7-2023).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região